

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

**Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia de 20 de julho de 2021.**

No dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em plataforma virtual, reuniram-se os membros docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia Walcéa Alves (Coordenadora), Flávia Soares (subchefe do SSE – suplente), José Antônio Sepúlveda (titular), Márcia Maria e Silva (titular), Marta Maia (titular), Renata Ramos (titular) e Helen Ferreira (suplente); a professora Fernanda Montes (chefe do SFP); as discentes Debora Santos da Silva e Rafaela Garcia Estrela; e o técnico em assuntos educacionais Cristiano Ferreira de Barros. **1. Informes.** A professora Marcia Maria e Silva compartilhou as seguintes informações sobre a organização da II Jornada de Monografias a ser realizada entre os dias 23 e 31 de agosto de 2021: as atividades da Jornada serão concentradas na parte da manhã (em menor quantidade) e na parte da noite (em maior quantidade), havendo apenas uma atividade à tarde; as atividades serão no formato de mostra de monografias de ex-alunos e rodas de conversa sobre temas como autoria, plágio, etc. A professora Marta Maia fez os seguintes informes: o Conselho Municipal de Educação de Niterói tem participado do processo de revisão do referencial curricular do município; em função da proposta política da atual gestão para a Rede Municipal de Educação, ela propôs ao Fernando Penna e à Teresa Esteban a realização de conversas sobre avaliação educacional; foram convidados para a conversa os professores Luiz Carlos Freitas da Unicamp, Roselane Campos, da UFSC e um terceiro especialista ainda a ser definido; em sua avaliação, a Rede Municipal de Educação está em risco e o Conselho Municipal de Educação segue atento a essas possíveis consequências das políticas públicas da atual gestão. A professora Walcéa Alves informou sobre a ausência da professora Lisete Jaehn, vice-coordenadora, em decorrência da doença de seu pai. A professora Walcéa Alves informou que o ENADE irá acontecer este ano e que as provas ocorrerão em novembro, de modo presencial. A professora Walcéa Alves atentou também para a necessidade de trazer para próxima reunião a discussão sobre como o Curso de Pedagogia se organizará frente ao possível retorno presencial ou híbrido, dado o avanço da vacinação e as manifestações públicas e dispositivos legais que têm acenado para o retorno. O professor José Antônio Sepúlveda perguntou se há algum indicativo da UFF para o retorno presencial ou se é uma antecipação da Coordenação. A professora Walcéa Alves afirmou que não há indicativo objetivo da UFF nesse sentido. Segundo ela, contudo, não é desejável deixar para discutir o assunto somente quando alguma determinação sair, por isso a importância de uma antecipação que permita uma organização pedagógica já estar prevista para o momento em que o retorno ocorrer. A professora Walcéa Alves também informou que houve reunião no Departamento SFP, onde foi discutida a demanda dos estudantes quanto à gravação de aula. Segundo a professora, os docentes mantiveram posição contrária à obrigatoriedade da gravação, embora sigam atentos às demandas dos alunos e buscando entender as necessidades que sustentam essa solicitação. A professora Flávia Soares chamou atenção para o constrangimento da exposição da imagem e para fatores pedagógicos, lembrando que o curso não é à distância e que a situação do ensino remoto é excepcional. A professora Marta Maia informou que sempre gravou a aula e que acha a gravação interessante para

aqueles que estão comprometidos poderem assistir a aula uma segunda vez, bem como para aqueles que têm dificuldades reais, não obstante haja uma minoria que, assim como no ensino presencial, não acompanha as aulas. Pontuou, ainda, que há os dois lados dessa questão e esse debate precisará continuar depois do retorno do presencial. A professora Marcia Maria e Silva disse que sua resposta à demanda dos estudantes seria que a autonomia de decidir sobre a gravação é do professor. Para ela, há, da parte dos alunos, argumentos que se sustentam e outros que não, havendo inclusive argumentos que deixaram de ser defendidos pelos próprios alunos, sobretudo em relação ao limite na quantidade de disciplinas cursadas. A professora Marcia Maria e Silva informou ainda que também grava suas aulas e estabelece acordos com os alunos sobre o uso do vídeo. Ela disse não interpretar a câmera fechada dos alunos durante as aulas como elemento que representa, necessariamente, baixo engajamento, porque geralmente há razões para isso. Ela enfatizou a necessidade de elaborar estratégias para criar engajamento dos alunos, principalmente para as atividades assíncronas. A professora Fernanda Montes compartilhou que não se sente à vontade com a gravação do vídeo, porque essa prática esvazia o sentido da aula. Ela disse que a gravação não tem sido uma demanda frequente dos alunos. Apontou que sua preocupação maior tem sido com o fato dos alunos estarem na aula e trabalhando ao mesmo tempo, e que, embora ela não condene isso, ela se sente desconfortável com essa situação. A professora pontuou o caso de alunos bastante participantes nesse tipo de situação, mas ainda assim ela a encara com certa estranheza, pois acredita haver algo que se perde nesse tipo de formato. A estudante Rafaela Garcia Estrela afirmou que a gravação das aulas é algo que cada professor deve tratar com as turmas, porque também pode haver resistência dos próprios alunos que não se sentem confortáveis com a gravação, sendo preciso respeitar essa posição do aluno. A estudante disse ser difícil propor uma resposta única para essa situação, porque também há casos em que o aluno não pode participar da aula por ter a necessidade de estar em outro lugar naquele horário. A estudante sugeriu aos professores que eles dialoguem com os alunos sobre a gravação de aulas ou de pontos específicos da aula, pois os próprios estudantes podem trazer propostas que ajudem a encontrar uma solução para o problema. A professora Walcéa Alves adotou a sugestão da professora Flávia Soares de transformar esse informe em ponto de pauta: **1. Solicitação dos alunos sobre a gravação de aulas.** A coordenadora apontou, com base nas discussões anteriores, os seguintes encaminhamentos: Fazer trabalho junto à Assessoria de Inclusão para apontar estratégias de sensibilização do corpo docente e discente sobre esse ponto da gravação das aulas; levar a discussão aos Departamentos; e fazer reunião com os professores para dialogar sobre o assunto. Todos os membros do Colegiado aprovaram os encaminhamentos.

\* Informe: A professora Walcéa Alves informou que a Coordenação do Curso de Pedagogia está cogitando promover um evento voltado ao tema da BNC-Formação e aos seus impactos na vida profissional dos egressos do curso de Pedagogia, incentivando os estudantes se envolverem na organização do evento. \* **2. Aprovação das atas de junho.** Todos os membros do Colegiado aprovaram as atas. **3. Criação da Assessoria de Apoio à Coordenação.** A professora Walcéa Alves relatou o seguinte: a professora Lisete Jaehn foi convidada a assumir a chefia da Divisão de Prática Discente, o que permite à FEUFF permanecer ocupando um espaço importante de atuação na Universidade; a professora Lisete Jaehn permanecerá na vice-chefia da Coordenação do Curso de Pedagogia, mas afastada das atividades; como não seria possível substituí-la oficialmente e é necessário haver um apoio nas atividades da Coordenação, propõe-se a criação de uma Assessoria com essa finalidade, a ser ocupada pela professora Marta Maia, que tem estado envolvida ativamente nas discussões do curso e da Faculdade de Educação, com participação atuante no Colegiado de Curso. Ressaltou, ainda, que a colega foi formada enquanto pedagoga

pelo Curso da UFF, retornando atualmente enquanto docente, o que imprime importante significado e contribuição para as discussões atuais que o envolvem. A proposta é de que a Assessoria de Apoio à Coordenação comece a atuar a partir de 1º de agosto de 2021. Todos os membros do Colegiado aprovaram a criação da Assessoria e a indicação da professora Marta Maia. **4. Institucionalização da Rede Monografia.** A professora Márcia Maria e Silva levou ao colegiado a solicitação de que Rede Monografia seja institucionalizada como forma de reconhecimento do trabalho coletivo que tem sido feito pelo grupo de professores e técnicos que têm se reunido para pensar e desenvolver o componente curricular monografia no curso de Pedagogia; o trabalho da Rede tem sido contínuo e tende a se desdobrar em projetos de extensão e publicações. O professor José Antônio Sepúlveda agradeceu à professora Márcia Maria e Silva o esforço que ela tem empreendido para mobilizar o trabalho da Rede, da qual participa. Todos os membros do Colegiado aprovaram a institucionalização da Rede Monografia, via publicação de DTS. **5. Análise da Minuta de Resolução de Monografia.** A professora Márcia Maria e Silva apresentou, aos membros do Colegiado, a minuta de Resolução de Monografia do curso de Pedagogia. Em uma leitura conjunta dos membros, a minuta foi sendo reescrita ponto a ponto com base na opinião dos presentes. A versão revista da minuta, anexada a esta ata, será levada novamente para revisão junto à Rede Monografia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pelo técnico em assuntos educacionais Cristiano Ferreira de Barros.



Cristiano Ferreira de Barros  
Téc. em Assuntos Educacionais  
SIAPE: 2154973

Resolução Nº 01/2021

VERSÃO DE 28/06/2021

Ementa: Dispõe sobre Monografia no Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA / NITERÓI, no uso de suas atribuições

## RESOLVE:

### Capítulo 1 - Da definição e organização da monografia

Art. 1º Fica definido como Monografia de Final de Curso, de acordo com o atual PPC (currículo n. 10.06.002/2018, p. 12):

Inserir considerando relativos às citações do PPC

I – De acordo com o PPC do curso de Pedagogia, "A Monografia é, necessariamente, um trabalho de autoria, individual e escrito, dentro do campo da educação. Sua elaboração pelo aluno, a partir do 6º período, revela-se como uma produção-síntese do plano de estudos individual, da incorporação e produção de conhecimentos vividos na articulação teoria e prática, desenvolvida desde a sua entrada no curso" (FEUFF, 2018, p.12).

II - A Monografia, apresentada em caráter obrigatório e conclusivo, "deverá construir-se como trabalho acadêmico, a partir do qual, os estudantes se inserem como sujeitos produtores do conhecimento no campo educativo, definindo autonomamente seu perfil profissional e intelectual em torno de um objeto de estudo". (FEUFF, 2018, p.12).

III - A monografia deve estar voltada para o campo da Educação, para a formação de professores...O viés da monografia deve estar vinculado com questões relacionadas à Educação, à formação de professores.

IV. Inserir aqui: Inserir a possibilidade de escrita da monografia\_ usando recursos complementares, como em hiperlinks para vídeos, podcasts, textos... que não substituirão as referências conforme regras da ABNT.

V. E-Considerar também a criação do orientando de algum produto para vincular à monografia (vídeo etc.)

### Capítulo 2 - Do processo de orientação da monografia

Art. 2º Devem ser observadas as seguintes exigências para a Monografia de Final de Curso:

I - O Orientador deverá **ser docente da** pertencer à UFF, podendo ser de qualquer Instituto ou Faculdade, na condição de efetivo, substituto ou aposentado. ~~.-~~

II - **O vínculo entre orientando e orientador deverá ser formalizado, via formulário, e o vínculo até o final do sexto período preferencialmente ao final de monografia I.** Neste prazo, o estudante, após a concordância do orientador, deve encaminhar o formulário devidamente assinado por ambas as partes, à coordenação de curso. ~~de professor deverá informar, por e-mail, à Coordenação do Curso, nome completo, matrícula do orientando e o componente curricular Monografia no qual está inscrito.~~

III - O aluno e o orientador, em comum acordo, poderão indicar uma **co-orientação para a Monografia, de Final de Curso que deverá ser formalizada, em formulário específico, até, no máximo, o período de inscrição em Monografia IV.** mediante solicitação fundamentada junto à Coordenação do Curso,

~~IV - O co-orientador poderá ser docente de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, desde que comprovada, junto à Coordenação do Curso de Pedagogia, sua vinculação institucional efetiva. Também poderá ser co-orientador: professor substituto da UFF, mestrando ou doutorando do PPGC da UFF; docentes da educação básica, em efetivo exercício, desde que possuam doutorado concluído destaque Dagmar e Sandra; profissional integrante de movimentos sociais ou culturais, desde que comprovada sua inserção e expertise na área relacionada ao tema da monografia; Destaque Viviane~~

V - Recomenda-se **que o orientador e co-orientador integram acompanhem as atividades da Rede de Monografia, como apoio ao** o objetivo de acompanhar o processo de reflexão sobre a escrita e a orientação de monografia na FEUFF.

**nota de rodapé: definir rede de monografia e a sua composição**

VI - O aluno poderá solicitar mudança de orientador ~~somente enquanto estiver inscrito até em Monografia II~~ somente mediante solicitação **com justificativa fundamentada e plausível**, emitida ~~aa por escrito~~, aos cuidados da Coordenação do curso, através de preenchimento **e envio por e-mail** de formulário (**inserir o hiperlink ou anexo**) próprio **assinado**, com **cópia para o orientadora ciência do orientador**. Casos isolados ou específicos poderão ser analisados pela Coordenação do Curso.

~~VII - O professor que assumir uma orientação de outro professor deverá receber, por escrito, um parecer sobre o processo de orientação anterior e as razões da interrupção. Este parecer deve ser enviado também à Coordenação do Curso.~~

~~VIII - A Coordenação do curso, através da Assessoria de Monografia, deve analisar cada solicitação de mudança de orientador, de modo que o estudante se sinta acolhido e acompanhado, conforme o estabelecido nos incisos @@@~~

IX - É indicado que o professor do Curso de Pedagogia ~~não~~ oriente **mais do que até 6** (seis) Monografias, simultaneamente.

~~X - Nos casos em que o orientador tiver 6 orientandos, a abertura de vagas para novas orientações dependerá da conclusão e aprovação da monografia, sendo respeitados os prazos e trâmites estabelecidos pela Coordenação do Curso, conforme inciso @@@.~~

XI - Em caso de desistência ou afastamento do orientando das obrigações relativas à monografia, pelo tempo de um semestre letivo, sem justificativa formal do orientando, o orientador poderá realizar **solicitar** o desligamento do vínculo e abrir nova vaga, sendo necessária comunicação formal à Coordenação do Curso **e ao orientando**, através do preenchimento de formulário específico.

XII - ~~O estudante deverá entregar sua monografia até o final do curso, quando se espera que esteja inscrito em Monografia IV. Caso o orientando conclua a monografia, com aprovação, antes de cursar Monografia III ou IV, caberá ao Colegiado de Curso, avaliar e deliberar sobre dispensa de inscrição nesse componente curricular.~~

Art. 3º A avaliação da Monografia se dará por emissão de parecer escrito do avaliador, com nota atribuída, pelo(s) orientador(es) e pelo(s) parecerista(s). Cabe ao orientador informar à Coordenação de curso, ~~no seu parecer~~, a nota atribuída ao estudante bem como sua média aritmética final. O parecer do orientador é opcional. ( Desmembrar parecer e nota...)

I - Os estudantes interessados em fazer uma apresentação oral pública de sua monografia na Jornada de Monografia e/ou em eventos da universidade, conforme calendário acadêmico, após conclusão do processo avaliativo da mesma, terão o direito a fazê-lo, desde que em acordo com seu orientador. Recomenda-se Deverão que estejam presentes, durante a apresentação, além do autor, também o orientador, co-orientador ( se houver) e o (s)(s) parecerista(s).

II - Poderá ser parecerista: professor efetivo, ~~ou~~ substituto da UFF ou aposentado;

III - Poderá ser parecerista externo: professor de Instituição de Ensino Superior (IES) mestre e/ou doutor, **professor da Educação Básica**, mestre e/ou doutor, **oriundo de programa de pós-graduação** reconhecido pelo MEC.

IV - Poderá ser parecerista o ; mestrando ou doutorando da FEUFF, com matrícula ativa cCom o objetivo de estreitar as relações entre graduação e pós-graduação stricto sensu e oportunizar experiências acadêmicas, ~~poderá ser parecerista o ; mestrando ou doutorando da FEUFF, com matrícula ativa.~~ e inscrição regular na Pós-Graduação *stricto sensu*.

V - O parecer final poderá ser adicionado à parte pré-textual da monografia para publicação no Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RIUFF) desde que autorizado pelo autor, orientador e parecerista(s), após revisão final do

trabalho e antes da criação da ficha catalográfica pela biblioteca.

Paramos aqui! Colegiado de curso. 20/07/2021.

Art 4º Após aprovação da redação final do trabalho de monografia, o aluno deverá enviar para o e-mail da Coordenação (monopedagogiauff@gmail.com), em **no** prazo de 30 dias antes do encerramento de cada semestre: ~~definido a cada semestre;~~ cópia da Monografia em PDF; resumo em Word conforme modelo do anexo; parecer da monografia assinado pelo parecerista, com atribuição de nota de zero a dez **e a anuência de publicação do parecer (o parecer deverá ser inserido nos elementos pré-textuais da monografia)** ~~(o próprio parecerista poderá enviar o parecer para o e-mail na impossibilidade da sua assinatura ou quando as partes assim julgarem melhor);~~ formulário de anuência de divulgação da monografia no Repositório da UFF (RIUFF) em caso de concordância do orientando e do orientador - modelo anexo; ficha de atualização de registro para diploma (no anexo e no link <http://www.uff.br/?q=atualizacao-de-diploma-no-grupo-graduacao>); cópia da cédula de identidade (não é aceito pela PROGRAD como documento de identificação a CNH, apenas o RG, ou, na falta deste, Carteira de Trabalho ou Passaporte); Cópia do documento de conclusão do Ensino Médio (Diploma e Histórico Escolar).

I -

Art. 5º No caso de aprovação, após o lançamento da nota de monografia, o estudante deverá proceder a revisão final da monografia no prazo de **15/20 a 30 dias** (Obs.: **verificar as questões administrativas junto ao setor de diplomas**) **XX 7 dias**, caso seja indicada pelo(s) parecerista(s). **Destaque Lisete**

Art. 6º Concluídos os ajustes finais da monografia, o estudante deverá realizar procedimentos junto à Biblioteca do Gragoatá:

I - Solicitar o "nada consta" através do preenchimento do formulário no link-----. Este é um procedimento exigido pela biblioteca **e tem a finalidade de garantir que o concluinte não tem pendências relativas à devolução de livros emprestados a ele.** **Destaque**

[https://docs.google.com/forms/d/1s8\\_K2xptG2nLO92ahFUBJyr7SuyIbSx5v9xIIAd9iIw/viewform?fbclid=IwAR2VHCyK789QCj-UH1hCXyvP6Is6BKwklWesrcM\\_eel9viK4tuQW\\_-qVjlo&edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1s8_K2xptG2nLO92ahFUBJyr7SuyIbSx5v9xIIAd9iIw/viewform?fbclid=IwAR2VHCyK789QCj-UH1hCXyvP6Is6BKwklWesrcM_eel9viK4tuQW_-qVjlo&edit_requested=true) .

II - Após a liberação do nada consta, será enviado, para o e-mail do estudante, o código e o endereço para geração da ficha catalográfica através do link <http://bibliotecas.uff.br/bcg/fichacatalografica>

III - O estudante deverá gerar a ficha catalográfica e inseri-la no local determinado

pela biblioteca nos dados pré-textuais no corpo da monografia.

Art. 7º Mediante autorização do orientador, co-orientador (se houver), parecerista(s) e do autor, a monografia ~~poderá ser~~ **será** inserida pela Coordenação do Curso no Repositório de monografias da FEUFF (RIUFF).

I — O(s) parecer(es) deverão ser incluídos nas primeiras páginas da Monografia, antes de ser solicitada a ficha catalográfica inserida no Repositório (RIUFF). ~~já está inserido no art.4o.~~ Sugerimos retirar esse item.

Art. 8º. A cada semestre ocorrerá a Jornada de Monografia, ~~quando poderá se dar a socialização na modalidade virtual ou presencial das monografias~~ espaço de diálogo sobre temas afins ao componente curricular Monografia e para debate sobre os trabalhos ~~aprovadas~~ concluídos ou em andamento, após interesse manifesto ~~do autor e do orientador.~~ **Destaque - A Jornada será voltada só para o compartilhamento de monografias aprovadas e não também em processo de escrita? A periodicidade será semestral? Haverá participação mais autoral dos alunos na organização?**

Art. 9º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 10º Revogam-se as Resoluções Nº 01/2009 e Nº 01/2011 do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói.

**\*\*\*Sugestão de que as orientações burocráticas (documentos, etc) e a formatação das monografias sejam colocadas como anexo.**

Padronizar:

- **usar link ou anexo ao longo do texto**
- **o uso do gênero ao longo do texto**

APONTAMENTOS A PARTIR DA CONVERSA COM ESTUDANTES/ORIENTANDOS  
( A SER ANALISADA PARA ALTERAÇÕES NESTA RESOLUÇÃO OU PARA CONSIDERAR EU OUTRAS INSTÂNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA) -  
17/3/2021

CONVERSA - TURNO DA MANHÃ:

1. Atividades culturais, disciplinas eletivas ou optativas sobre metodologia de pesquisa, instrumentos para coleta de dados: entrevistas etc. Sugestão de avaliações mais criativas nas disciplinas que os levem a realizar entrevistas, questionários, além de resenhas e fichamentos.
2. Encontros contínuos entre alunos espontâneos e orientados pelo curso, através de atividades culturais relacionadas à Monografia, com o objetivo de trocas de experiências, inquietações e alternativas para a realização do curso. Isto me parece poder ser praticado como ação da Rede Monografia.
3. Caberia orientação geral sobre a importância do diálogo contínuo entre orientador e orientando.
4. Importante pensar como criar vínculo dos estudantes com algum professor que possa vir a ser seu orientador. E que isso se estabeleça desde o início do curso.
5. Falta de relação entre os trabalhos de fichamento, resenha, entre outras escritas, com o que possa fazer sentido para um escrita acadêmica efetivamente autoral. Parece, para alguns casos, pouca relação entre as atividades realizadas pelos estudantes ao longo do curso com o que virá a ser uma demanda de escrita da monografia. O pensar crítico de um texto pode acontecer em todos os períodos. O que poderia ser mudado no curso para a escrita fluir desde o início da formação e a escrita não se tornar um grande problema no sexto período, quando cursarem Monografia I?
6. Informar na resolução trâmites exigidos antes e após a entrega da Monografia à secretaria.
7. Informar que é obrigatório a emissão de parecer de orientador e do(s) parecerista(s).
8. Explicar as condições para indicação de co-orientador

A ser ainda feito a partir de sugestões:

1. Identificar os critérios do INEP para avaliação do curso de Pedagogia no quesito Monografia.
2. Organizar a regulação na forma de capítulos/seções
3. Anexar Template da Pedagogia como anexo.
4. Comparar resolução da UFF ao de outras universidades: UFRJ, UERJ... A comparação com a resolução da Pedagogia UNIRIO já foi realizada. O mesmo se deu com outras resolução de Monografia de diferentes cursos da UFF.
5. Inserir a possibilidade de escrita da monografia com hiperlinks para vídeos, podcasts, textos.... E considerar também a criação do orientando de algum produto para vincular à monografia (vídeo etc.)